

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 815-2023.....	
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 651-2022.....	
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 851-2023.....	
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 852-2023.....	
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 916-2023.....	
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 253-2021.....	
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 661-2022.....	
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 334-2022.....	
AVISO DE REVOGAÇÃO PE 083-2023.....	

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 075-2023.....	
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 081-2023.....	



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 815-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 815/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 815/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 21.102.361/0001-19, com sede à Rua Professor Idelfonso de Mesquita, nº 73, Parque Bela Vista, CEP40.279-020, no Município de Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **Cezar Ramos Santos**, brasileiro, maior, portador de documento de identidade nº. 0537005706 SSP/BA e CPF nº 502.692.165-53, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Concorrência nº 002/2023, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº124/2023, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA, COM 12 SALAS DE AULA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA/BA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 815/2023, vigorando por mais 06 (seis) meses, a contar de 21 de março de 2024 até 20 de setembro de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 815/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 815/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 04 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,

CNPJ Nº 21.102.361/0001-19
Cezar Ramos Santos
CPF nº 502.692.165-53
RG nº 0537005706 SSP/BA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 651-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 651/2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 651/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 16.705.150/0001-30, com sede à Rua Roma C, nº 90, Novo Horizonte, Itaquara/BA, CEP 45.340-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **NOBERTO BRITO SANTOS**, brasileiro, maior, portador de documento de identidade nº. 15.957.522-26 - SSP/BA e CPF nº 058.686.995-64, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Tomada de Preço nº 012/2022, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº164/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA – BAHIA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 651/2022, vigorando por mais 09 (nove) meses, a contar de 07 de março de 2024 até 06 de dezembro de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 651/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 651/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 04 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME,

CNPJ Nº 16.705.150/0001-30
Noberto Brito Santos
CPF nº 058.686.995-64
RG nº 15.957.522-26 - SSP/BA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 851-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 851/2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 851/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA BIOVALE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do Fundo Municipal de Saúde - FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.119.733/0001-66, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.º Sr. Secretário de Saúde, **Hemerson Oliveira Di Labio**, inscrito no RG nº 09.309.121-44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa **BIOVALE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, sediada na Rua Dr. João Martins, nº 78, Centro, Laje/BA, CEP 45.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.749/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Fernando Sampaio Soares, portador da Carteira de Identidade nº 0687798361 SSP/BA, e CPF nº 977.979.875-72, aqui denominada CONTRATADA, com base no Edital da Pregão Eletrônico nº 057/2023, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº 136/2023, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.1 - Prestação De Serviço Para Realização De Exames Anatomopatológicos Objetivando Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde DE JAGUAQUARA/BA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 851/2023, vigorando por mais 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 26 de março de 2024 até 21 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 851/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.2 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 851/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 04 de março de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hemerson Oliveira Di Labio
CONTRATANTE

BIOVALE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA,

CNPJ nº 10.651.749/0001-52,
Sr. Fernando Sampaio Soares,
RG: 0687798361 SSP/BA
CPF: 977.979.875-72
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 852-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 852/2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 852/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA R FIDELIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do Fundo Municipal de Saúde - FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.119.733/0001-66, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.º Sr. Secretário de Saúde, **Hemerson Oliveira Di Labio**, inscrito no RG nº 09.309.121-44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa **R FIDELIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 272, Muritiba, em Jaguaquara/BA, CEP 45.345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.547/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Ramon Ribeiro Fidelis, portador da Carteira de Identidade nº 678036284 SSP/BA, e CPF nº 900.532.305-15, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Pregão Eletrônico nº 057/2023, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº 136/2023, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - Prestação De Serviço Para Realização De Exames Anatomopatológicos Objetivando Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde DE JAGUAQUARA/BA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 852/2023, vigorando por mais 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 26 de março de 2024 até 21 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 852/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 852/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 04 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hemerson Oliveira Di Labio
CONTRATANTE

R FIDELIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

CNPJ nº 06.133.547/0001-41,
Sr. Ramon Ribeiro Fidelis,
RG: 678036284 SSP/BA
CPF: 900.532.305-15
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 916-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 916/2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 916/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA LINUSTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LINUSTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º **21.291.167/0001-29**, Avenida Octávio Mangabeira, nº 599, bairro Pituba, CEP 41.830-050, no Município de Salvador/BA, neste ato representado pelo Senhor **Irinaldo dos Santos da Cruz**, inscrito no portador(a) da Carteira de Identidade nº nº **11366386 SSP/BA**, CPF **031.396.525-00**, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº **916/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº **161/2022** e Pregão Eletrônico nº **064/2025**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Registro Preços para eventual recarga de tonners, cópias reprográficas, encadernação, fornecimento de cartuchos de tonner e carimbo, para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 916/2023, vigorando por mais 01 (um) mês a contar de 01 de março de 2024 até 01 de abril de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 916/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao contrato administrativo nº 916/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 01 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

LINUSTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF, sob o n.º 21.291.167/0001-29
Irinaldo dos Santos da Cruz
CPF sob o nº **031.396.525-00**
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 253-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA IBDM MODERNIZACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.^{ma} Sr. Secretário de Educação Valdir dos Santos, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IBDM MODERNIZACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, portador inscrito no CNPJ sob o nº 10.442.698/0001-59, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Business, Torre América, 6º Andar, sala 601, Caminho das Arvores, Salvador – Ba, CEP nº 41.820-790, Representado pelo Senhor Kessio Fabrinni de Campos Monteiro, inscrito no RG nº 964063050 SSP/BA e CPF nº 010.694.695-13, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 253/2021**, oriundo do **Processo Administrativo nº 166/2021 e Pregão Eletrônico nº 020/2021**, na forma e condições que se seguem.

1.1 I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.1 - O presente Contrato tem como objeto prestação de serviços de licenciamento de sistemas, visando o cumprimento da lei nº 12.253/11 e publicações de atos oficiais em diários e jornais diversos e ao diário próprio do Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 253/2021, vigorando por mais 09 (nove) meses a contar de 04 de março de 2024 a 04 de dezembro de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 253/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.2 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 04 ao contrato administrativo nº 253/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 10.442.698/0001-59
Kessio Fabrinni de Campos Monteiro,
RG nº 964063050 SSP/BA
CPF nº 010.694.695-13
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 661-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 661/2022.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 661/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua São Domingos, nº 588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas 510/511, bairro Santa Mônica, CEP 44077-465, município de Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, neste ato representada pelo Senhor, **Sr. Antônio Balbino da Silva Alves**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de documento de identidade nº. 0465638732 e CPF nº 781.674.855-87, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Tomada de Preço nº 010/2022, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº.142/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - Execução de obra de Construção de Casas Populares, no Município de Jaguaquara – Bahia, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 661/2022, vigorando por mais 02 (dois) meses a contar de 08 de março de 2024 até 08 de maio de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 661/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 04 ao contrato administrativo nº 661/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 04 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº. 13.438.063/0001-76
Sr. Antônio Balbino da Silva Alves
RG nº. 0465638732
CPF nº 781.674.855-87
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 334-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA 3R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo a Sra. **Edione Oliveira Agostinone** nomeado Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º **30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.º Sr. Secretário de Educação Valdir dos Santos, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **3R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.642.079/0001-03**, com sede na RUA OLIVIO ALECRIM, Nº 125, JOÃO DURVAL, SÃO GABRIEL/BA, CEP 44.915-000, representado pela Sr.ª **Rana Rodrigues Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 13.290.144-72 SSP/BA e CPF nº 062.607.425-84, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do **Contrato Administrativo nº 334/2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 049/2022 e Tomada de Preço nº 001/2022**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.1 - O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de parcela remanescente de obras/serviços de **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHES ESCOLA PRÓ INFANCIA TIPO B, nas localidades da BELAVISTA e ENTRONCAMENTO**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos, e especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 001/2022 e na proposta da CONTRATADA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 334/2022, vigorando por mais 02 (dois) meses a contar de 29 de março de 2024 até 29 de maio de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 334/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.2 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 10 ao contrato administrativo nº 334/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

3R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 33.642.079/0001-03
Rana Rodrigues Rocha
RG nº 13.290.144-72 SSP/BA
CPF nº 062.607.425-84
CONTRATADA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDIR DOS SANTOS
CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSELITA OLIVEIRA VILAS BOAS
FISCAL DE CONTRATO**

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Prysilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142'



AVISO DE REVOGAÇÃO PE 083-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023**

O Município de Jaguaquara/BA, torna público aos interessados o aviso de REVOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 083/2023**, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de água mineral e gás GLP para manutenção das atividades das secretarias do município de Jaguaquara/BA**. Tendo em vista a adequação do Termo de referência, com supedâneo no *caput* do art. 49 da Lei 8.666/93.

Jaguaquara - BA, 29 de fevereiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 075-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023**

OBJETO Registro de Preços para aquisição e instalação de sistema de câmeras nas escolas municipais e na Secretaria de Educação, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara/BA.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 15 de dezembro de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologada pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 29 de fevereiro de 2024, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

FOX ELETRONICA LTDA

CNPJ: 19.721.072/0001-56

Para os Lotes 01, no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

CORTES SERVICOS DE INFORMATICA JAGUAQUARA LTDA ME

CNPJ: 10.414.832/0001-08

Para o Lote 02, no valor de R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 29 de fevereiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 081-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**

OBJETO Registro de preço, pelo menor preço por lote, para eventual e futura aquisição de Kit de Livros didáticos para estudantes da Educação Infantil, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaquara/BA.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 17 de janeiro de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 29 de fevereiro de 2024, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

SEG LIVROS EDITORA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 03.604.319/0001-14

Para o Lote 01, no valor de R\$ 205.299,60 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 29 de fevereiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal